

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2, do artigo 47.º, da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 13 de julho de 2017, com produção de efeitos a 10 de agosto de 2017, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na criação de uma empresa comum pela Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (“Farminveste”) e pela Tecnimede – Sociedade Técnico-Medicinal, S.A. (“Tecnimede”), visando o desenvolvimento de um projeto nas áreas da indústria, comercialização, importação e exportação de produtos ligados à saúde oral e prestação de serviços nas áreas médico farmacêuticas, terapêutica e farmacológica.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Farminveste** – sociedade do grupo da Associação Nacional das Farmácias que se dedica em particular ao investimento de bens imóveis e móveis, nomeadamente, em participações no capital de outras sociedades e à exploração de estabelecimentos comerciais.
- **Tecnimede** – sociedade que se dedica à indústria e comércio de produtos e especialidades farmacêuticas, medicamentos, produtos químicos, dietéticos, de higiene, dermocosméticos e alimentar.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 28/2017 – Farminveste*Tecnimede/ Empresa Comum**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 18/08/2017. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data